



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 024/2013

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

**EMENDA: Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	002	1545113003040	31800	Construção de Capela Mortuária	4.4.90.51	85.000,00
04	002	1545113003040	31800	Construção de Capela Mortuária	33.30.93	2.000,00
04	002	1545113003041	31801	Pavimentação Urbana	4.4.90.51	250.000,00
04	002	1545113003041	31801	Pavimentação Urbana	3.3.30.93	3.000,00
TOTAL .....						<b>340.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 07 de Agosto de 2013.

ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

Recebido em  
07.08.13